

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202510/0043

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.442,57 € ou a posição remuneratória de que for detentor na carreira de técnico superior.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

As funções na categoria de técnico superior encontram-se em conformidade com o conteúdo funcional no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente:

- 1-Elaboração e atualização de normativos técnicos respeitantes às ações de conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais;
- 2-Colaboração na produção de legislação e normativos relativos aos Recursos Genéticos Animais;
- 3-Elaboração de pareceres no reconhecimento de raças autóctones nacionais, reconhecimento das entidades gestoras dos livros genealógicos das raças e dos seus secretários técnicos, aprovação e acompanhamento dos planos de melhoramento e de conservação das raças;
- 4-Colaboração no plano de controlo oficial aos livros genealógicos e aos planos de melhoramento e de conservação das raças, autóctones e não autóctones, reconhecidas no território nacional;
- 5-Colaboração no plano de controlo de filiação de animais inscritos nos livros genealógicos das raças;
- 6-Colaboração na avaliação dos programas de conservação e melhoramento genético animal das entidades executantes, no âmbito dos apoios financeiros e na validação desses apoios;
- 7-Aprovação dos regulamentos e júris de classificação dos Concursos Pecuários e Leilões de Reprodutores;
- 8-Acompanhamento e controlo dos concursos pecuários e leilões de reprodutores;
- 9-Aprovação/registo dos estabelecimentos de produtos germinais;
- 10-Colaboração no plano de controlo de estabelecimentos de produtos germinais animais;
- 11-Aprovação de atividade de inseminação artificial: agentes de inseminação artificial responsáveis técnicos por centros de armazenagem de sémen;
- 12-Homologação dos cursos de agentes de inseminação artificial de bovinos e avaliação dos formandos;
- 13-Colaboração com as entidades regionais, no âmbito dos recursos genéticos animais;
- 14-Colaboração em projetos formativos/educativos relacionados com os recursos genéticos animais (entidades privadas ou públicas);
- 15-Participação/ organização em parceria, em eventos de promoção e valorização dos recursos genéticos animais (jornadas, reuniões, outros);
- 16-Participação em projetos multidisciplinares;
- 17-Promover o desenvolvimento de aplicações informáticas no âmbito dos recursos genéticos animais, nomeadamente base de dados para gestão dos produtos germinais;
- 18-Parecer para Aprovação de Centros de Produção de Abelhas Rainhas;
- 19-Apoiar a atividade do Banco Português de Germoplasma Animal.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas de Ciências Agrária/Agrícola e Agricultura; Ciência Veterinária /Zootécnia.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia Agrária
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia Agronómica / Zootecnia
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia das Ciências Agrárias
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Veterinária /Zootécnia	Medicina Veterinária

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	3	Campo Grande, n.º 50	Lisboa	1700093 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 3

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Bons conhecimentos em Excel e Access; bons conhecimentos de Inglês (falado e escrito); bom relacionamento interpessoal; capacidade de desenvolver trabalho em equipa; responsabilidade e compromisso com o serviço.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: procedimentosconcursais@dgav.pt

Contacto: 213239500

Data Publicitação: 2025-10-02

Data Limite: 2025-10-16

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 24294/2025/2, Diário da República n.º 190, 2.ª série, de 02-10-2025

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: Procedimento Concursal Comum;

1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo Caracterização do Posto de Trabalho: -Elaboração e atualização de normativos técnicos respeitantes às ações de conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais; -Colaboração na produção de legislação e normativos relativos aos Recursos Genéticos Animais; -Elaboração de pareceres no reconhecimento de raças autóctones nacionais, reconhecimento das entidades gestoras dos livros genealógicos das raças e dos seus secretários técnicos, aprovação e acompanhamento dos planos de melhoramento e de conservação das raças; -Colaboração no plano de controlo oficial aos livros genealógicos e aos planos de melhoramento e de conservação das raças, autóctones e não autóctones, reconhecidas no território nacional; -Colaboração no plano de controlo de filiação de animais inscritos nos livros genealógicos das raças; -Colaboração na avaliação dos programas de conservação e melhoramento genético animal das entidades executantes, no âmbito dos apoios financeiros e na validação desses apoios; -Aprovação dos regulamentos e júris de classificação dos Concursos Pecuários e Leilões de Reprodutores; -Acompanhamento e controlo dos concursos pecuários e leilões de reprodutores; -Aprovação/registo dos estabelecimentos de produtos germinais; -Colaboração no plano de controlo de estabelecimentos de produtos germinais animais; -Aprovação de atividade de inseminação artificial: agentes de inseminação artificial responsáveis técnicos por centros de armazenagem de sêmen; -Homologação dos cursos de agentes de inseminação artificial de bovinos e avaliação dos formandos; -Colaboração com as entidades regionais, no âmbito dos recursos genéticos animais; -Colaboração em projetos formativos/educativos relacionados com os recursos genéticos animais (entidades privadas ou públicas); -Participação/ organização em parceria, em eventos de promoção e valorização dos recursos genéticos animais (jornadas, reuniões, outros); -Participação em projetos multidisciplinares; -Promover o desenvolvimento de aplicações informáticas no âmbito dos recursos genéticos animais, nomeadamente base de dados para gestão dos produtos germinais; -Parecer para Aprovação de Centros de Produção de Abelhas Rainhas; -Apoiar a atividade do Banco Português de Germoplasma Animal. 3. Requisitos exigidos: 3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções; 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador, nomeadamente Excel e Access; 3.3 Bom relacionamento interpessoal; 3.4 Capacidade de desenvolver trabalho em equipa; 3.5 Bons conhecimentos de Inglês (falado e escrito); 3.6 Responsabilidade e compromisso com o serviço. 4. Local de trabalho: Avenida António Serpa n.º 26 - 1.º 1050-027 Lisboa 5. Métodos de Seleção: nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados os seguintes métodos de seleção, com exceção dos/as candidatos/as a que se refere o ponto 5.1.: a) Prova de Conhecimentos (PC); b) Avaliação Curricular (AC); c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 5.1. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36.º da LTFP, exceto quando afastados, por escrito, pelos/as candidatos/as que, cumulativamente, sendo titulares da carreira/categoria se encontrem a cumprir ou a executar, ou encontrando-se em situação de valorização profissional tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção obrigatórios serão: a) Método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos (PC); b) Métodos de seleção facultativos: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 5.2. Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as capacidades técnicas dos/as candidatos/as necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 6 do presente Aviso. Será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas. 5.3. Tipo, forma e duração da Prova de Conhecimentos: prova escrita, presencial com consulta, constituída por 15 perguntas de escolha múltipla e 1 de resposta de desenvolvimento, terá a duração de 90 minutos e versará sobre a seguinte bibliografia/legislação: Caráter Geral: Lei Orgânica da DGAV (Decreto Regulamentar n.º 31/2012 de 13 de março e Decreto-Regulamentar n.º 4/2025, de 07 de abril); Código do Procedimento Administrativo – Princípios Gerais da Atividade Administrativa (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), na versão atualizada nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro; Caráter Específico: Produtos Germinais • Regulamento 429/2016 – Lei da Saúde Animal – legislação comunitária chapéu, com os seguintes regulamentos delegados mais importantes o Regulamento Delegado 686/2020 o Regulamento Delegado

692/2020 o Regulamento de Execução 999/2020 • Lei 38/2013 • DL 79/2011 Programas de Melhoramento e conservação • Regulamento 1012/2016 – condições zootécnicas e genealógicas aplicáveis à produção animal • Regulamento de execução 717/ 2017 – certificados zootécnicos • DL 59/2022 – executa na ordem jurídica interna o Regulamento (UE) 1012/2016 referente à produção, comércio e entrada na União de certos animais reprodutores • Portaria 272/2024/1 - regime de aplicação dos apoios à execução dos programas de melhoramento • Portaria 54-C/2023 – Cap. VI - regime do apoio concedido ao criador de raças autóctones • Normas para aplicação em Programas de conservação e melhoramento genético animal – homologadas a 10/05/2025 BPGA (Banco Português de Germoplasma Animal) • Regulamento – regras de funcionamento • Normas para admissão de material genético 5.4. A Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. 5.5. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica. 6. Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 6.1. Classificação Final: 6.1.1. A classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$. 6.1.2. Para os/as candidatos/as que se encontrem na situação descrita no ponto 5.1. do presente Aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$; 7. Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente Aviso 8. Formalização da candidatura: 8.1 As candidaturas devem ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, sob pena de exclusão, disponibilizado eletronicamente no site www.dgav.pt – separador “DGAV” -> Recursos Humanos -> Procedimentos Concursais, e formalizadas preferencialmente por correio eletrónico para procedimentosconcursais@dgav.pt, ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa e dirigidas à Exma. Sra. Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. 8.2 O formulário deverá ser devidamente datado e assinado e deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos, em formato PDF: a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, sob pena de não poderem ser considerados; b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c. Comprovativos das ações de formação e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho. d. Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem dos/as candidatos/as, com data posterior à do presente Aviso, na qual conste de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, antiguidade na função pública, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto e, por fim, quais as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determina a exclusão dos/as candidato/as. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se

propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas de Ciências Agrária/Agrícola e Agricultura; Ciência Veterinária /Zootécnica. Composição do Júri: Presidente: Maria José Reis Carneiro Costa, Chefe de Divisão, Gabinete de Recursos Genéticos Animais; 1º Vogal Efetivo: Ana Rita Moura dos Santos Garcia Leandro, Técnica Superior, Gabinete de Recursos Genéticos Animais, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo: Maria Conceição Pereira Portas Dias Silva, Técnica Superior, Gabinete de Recursos Genéticos Animais; 1º Vogal Suplente: Ana Elisa Vieira Silva Marques Costa, Técnica Superior, Gabinete de Recursos Genéticos Animais; 2º Vogal Suplente: Sandra Maria Jesus Reis, Chefe de Divisão, Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: